

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 101/19 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 101/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 101/19, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das dotações do Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá, por conta de anulação parcial de dotações constantes do próprio Orçamento vigente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 101/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada Presidente

Osvaldo Teixeira

Relator

Mozart Roberto Silvestre

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento

Relator

Fabio Rogério Tonon

Membro